



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-

SP  
E-mail: [peessoal@pauldhalho.sp.gov.br](mailto:peessoal@pauldhalho.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

**Emprego: MOTORISTA I**

Posição	Nome	Nº do R.G.
6º	DIEGO APARECIDO ROCHA QUEIROZ	43.815.673-0

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 24 de Fevereiro de 2023**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

IV - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público até o dia 01 de Março de 2023 para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Barberino  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.**

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica II – ED. ESPECIAL**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

- § 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;
- § 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- § 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- § 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;
- § 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao numero de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia **13 de Fevereiro de 2023**, para o emprego de Professor de Educação Básica II – Ed. Especial às 09:00 hs.

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. ESPECIAL:**

- 1º MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA
- 2º CAMILA DA SILVA RIBEIRO
- 3º NATALIA TAMARA DE CARVALHO SOUZA

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2022.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 10 de Fevereiro de 2023.

CARLOS HIROCI OUTI  
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000  
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP  
e-mail: [prefeiturapanorama@gmail.com](mailto:prefeiturapanorama@gmail.com)